

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 676/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e, considerando:

a) O contido no Ofício nº 22/2025 –CMPIR.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes titulares do poder público, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – CMPIR, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 17 de maio de 2027:

I - LEONARDO HENRIQUE MELO – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III – CLÁUDIA DE FÁTIMA DALAZUANA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – MAURO BENTHIEN CAVICHOLLO – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Ficam designados os representantes suplentes do poder público, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – CMPIR, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 17 de maio de 2027:

I – EMERSON CESAR FALCÃO DE LARA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - MARISTELA CARACHENSKI DO CARMO – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III - ODETE ANTUNES DE SÁ – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - ROBSON RIBAS MACHADO – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º. Ficam designados os representantes titulares da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro - CMPIR, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 17 de maio de 2027:

I - JANAINA CARLA RIBEIRO HUMMELGEN – Representante do Centro Espírita Tribo do Caboclo Pena Branca;

II - ROBSON JAIME PEREIRA - Representante da Liga Brasileira de Capoeira;

III - DAVID FRANCISCO DE LARA SILVA - Representante do Terreiro de Umbanda Luz do Luar;

IV - EDIMAR MATIAS DA SILVA - Representante da Associação Compliance Socioassistencial Cultural e Esportiva Navalha de Prata Megê - ACSCENPM.

Art. 4º. Ficam designados os representantes suplentes da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – CMPIR, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 17 de maio de 2027;

I - GABRIEL DIAS DE PAULA – Representante do Centro Espírita Tribo do Caboclo Pena Branca;

II - ELIANE DE ALMEIDA SILVA PEREIRA - Representante da Liga Brasileira de Capoeira;

III - DOROTI DE FATIMA PINTO RIBEIRO - Representante do Terreiro de Umbanda Luz do Luar;

IV - GISELE INGLÊS DOS SANTOS - Representante da Associação Compliance Socioassistencial Cultural e Esportiva Navalha de Prata Megê - ACSCENPM.

Art. 5º. Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – CMPIR, tendo sua vigência até dia 17 de maio de 2027;

I – ROBSON JAIME PEREIRA - Representante da Liga Brasileira de Capoeira.

Parágrafo único: Conforme art. 12 da Lei nº 1057/2018 do CMPIR, será alternado o cargo de Presidência e Vice-Presidência entre Poder Público e Sociedade Civil dentro de uma mesma gestão, ficando um ano para cada mandato, sem recondução.

Art. 6º. Fica designado como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – CMPIR, tendo sua vigência até dia 17 de maio de 2027:

I – LEONARDO HENRIQUE MELO - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – CMPIR, tendo sua vigência até dia 17 de maio de 2027:

I – ELAINE FERREIRA DOS SANTOS, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 139/2024.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 05 de agosto de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:3AE7CAD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2025. Edição 3335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>